



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*  
Rua Domingos de Souza França nº 720 – CX Postal 31 – Fone (67) 3596-1301



EDITAL Nº 001/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS: 1º SEMESTRE DE 2020, DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- RGF E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- RREO – 3º BIMESTRE 2020

A Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Cassilândia - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **28 de julho de 2020, às 10:00 horas Brasília**, com a finalidade de apresentar as metas atingidas no 1º Semestre de 2020, do Relatório de Gestão Fiscal- RGF; e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO – 3º Bimestre 2020.

Em razão da pandemia de coronavírus e considerando o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e os Decretos Municipais Nº 3522/2020, que proíbem a realização de eventos com aglomeração de pessoas, a audiência será transmitida ao vivo no Portal Eletrônico do Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=wEDM9Cpf64&feature=youtu.be>).

Qualquer cidadão poderá encaminhar suas dúvidas durante e posteriormente à transmissão, atendendo ao artigo 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). No portal do Youtube ou para o E-mail [contabilidadepmcassi@gmail.com](mailto:contabilidadepmcassi@gmail.com).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

  
Aucirene Aparecida Assis  
Secretária Municipal de Finanças



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/SEMEC Nº. 027/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.**

LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a gratificação de 70% concedida ao Motorista Alexandre Montanari, matrícula 2630, a partir de 27/07/2020, solicitada na portaria PORTARIA/SEMEC Nº. 014/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**Art. 2º** – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 27 de julho de 2020.

  
LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 652/20 de 23 de julho de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico n.º 140/2020 da Procuradoria Geral do Município, para exercer o cargo de provimento temporário conforme Ofício SMS Nº 135/2020 e Ofício SMS Nº 155/2020, tendo em vista o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Joyce Cristina Garcia de Freitas	058/2020	23/07/2020	12/10/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de julho de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia - MS, 24 de julho de 2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2020**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação direta do senhor, **Tarcilio Leite**, para a realização de leilão de bens inservíveis para o município de Cassilândia.

**EMPRESA: TARCILIO LEITE**

**VALOR: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**JAIR BONI COGO**

PREFEITO MUNICIPAL

**DE HOTEL PARA PERNOITES EM APARTAMENTOS INDIVIDUAIS E RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES{JANTAR}.**

**EMPRESA: TIMÓTEO DE MIRANDA & CIA LTDA - ME**

**VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)**

**EMPRESA: Z. A DE LIMA EIRELI**

**VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)**

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: TARCILIO LEITE.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de leiloeiro público oficial para prestação de serviços, na organização e promoção de leilão de bens patrimoniais inservíveis, pertencentes ao Município de Cassilândia-MS.

70

SECRETARIA MUNICIPAL DE

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

70.101

SECRETARIA MUNICIPAL DE

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0035.2.030

MANUTENÇÃO SECRETARIA DA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.36

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

PESSOA FISICA

Valor Global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Data: 24/07/2020

Cassilândia - MS, 24 de julho de 2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1504

Segunda-feira, 27 de Julho de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessechia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)